

### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br Gabinete do Vereador Battilani - PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 04 10016 Campo Mourão 20 101116 Horas 14:30

PROTOCOLISTA

**INDICAÇÃO** 

DESPACHADO FAVORAVELMENTE SALA DAS SESSÕES 18/02/16

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1°, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2016 — Programa 25: Manter a recuperação, recapeamento, pavimentação; Ação 2309: Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as Vias, INDICA à Mesa, o envio de ofício a Chefe do Poder Executivo — Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay, sugere de seja providenciada a pavimentação asfáltica nas Ruas Hilton Santin no Jardim Esperança e na Rua Basílio Pelizzer no Jardim Modelo, imagens em anexo.

#### Justificativa:

As vias em comento, pela falta de infraestrutura e pavimentação, tem causado dificuldades aos seus moradores, os quais em muitas situações ficam impedidos de sair de suas residências em face do acumulo e escoamento das águas pluviais.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 22 de janeiro de 2016.

EDSON BATTILANI

PREFETTA

DATA: 25/02/16



Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518,5050 -CEP 87302,220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79,889,772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@crncm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br Gabinete do Vereador Battilani - PPS



Rua Hilton Santin



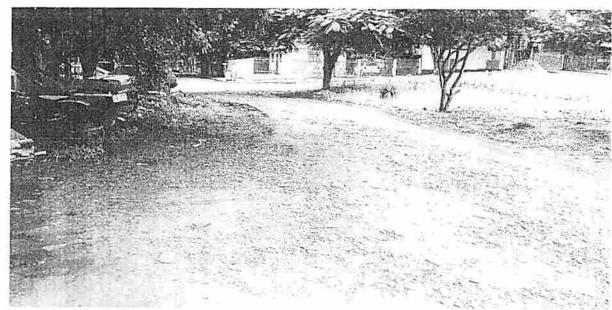
Rua Hilton Santin





Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br Gabinete do Vereador Battilani - PPS



Rua Basílio Pelizzer



Rua Basílio Pelizzer





Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br Gabinete do Vereador Battilani - PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 00112016

Campo Mourão, 0410116 Horas 08:50

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1°, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2016 — Programa 25: Manter a recuperação, recapeamento, pavimentação; Ação 2309: Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as Vias, INDICA à Mesa, o envio de ofício a Chefe do Poder Executivo — Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay, sugere de seja providenciada a pavimentação asfáltica nas Ruas Pedro Ptaszek e Hilton Santin no Jardim Esperança e na Rua Basílio Pelizzer no Jardim Modelo, imagens em anexo.

#### Justificativa:

As vias em comento, pela falta de infraestrutura e pavimentação, tem causado dificuldades aos seus moradores, os quais em muitas situações ficam impedidos de sair de suas residências em face do acumulo e escoamento das águas pluviais.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 04 de janeiro de 20,16.

ONIA LEGISLATIVA CHICA CONTRACTOR CONTRACTOR

EDSON BATTILANI Vereador D



Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518,5050 -CEP 87302,220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79,869,772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS



Rua Pedro Ptaszek



Rua Pedro Ptaszek em dia de chuva.





Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14 e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS



Rua Hilton Santin



Rua Hilton Santin





Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518,5050 -CEP 87302,220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79,869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br Gabinete do Vereador Battilani - PPS



Rua Basílio Pelizzer



Rua Basílio Pelizzer



#### A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO № 0 1 /2016.
REQUERIMENTO Nº /2016.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:
⋉) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não
( ) Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
( ) não há qualquer óbice.
( )a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2015 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.
( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2°, DO R.I.
Campo Mourão 04 de Janeiro de 2016.
Marcelo Antonio Brandino Assis

Divisão Legislativa

1478/2015 – 25/08 – INDICAÇÃO – Toninho Machado – VIABILIZAR O ASFALTAMENTO DAS RUAS PEDRO PTASZEK, ANCHIETA E GUMERCINDO LOURES XAVIER, LOCALIZADAS NO JARDIM ESPERANÇA.





Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

#### DIRETORIA JURÍDICA

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 18/01/2016

(	( ) Indicação n°					
ΑI	UTOR: EDSON BATTILANI					
(	) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.					
(	) Verificação de Prejudicialidade.					
(	) Vício de competência da matéria. Competência do (a)					
(	) Vício de origem. Competência privativa do (a)					
(	) Inconstitucional por ferir					
(						
(	) llegal por ferir:					
(	) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas					
(x) Necessário corrigir nos seguintes pontos: Excetuar da redação da proposição quanto a Rua Pedro Ptaszek, localizada no Jardim Esperança, tendo em vista a Indicação nº 1478/015, certificada pela Divisão Legislativa, a qual concerne com a presente Indicação no referido ponto.						
(	) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artda LDO.					
(	) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artdo PPA.					
F	Parecer prolatado em: 20/01/2016.					
((	) favorável à tramitação. ) favorável à tramitação com emendas. ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Contrário à tramitação ( ) Diligências. ( ) Emendas em anexo. ( x ) Diligências.					

Ulisses Lima Takarada

Eliis Toknor

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148





Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: <a href="mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br">legislativomunicipal@camaracm.com.br</a>
<a href="mailto:www.camaracm.com.br">www.camaracm.com.br</a>

#### DIRETORIA JURÍDICA

PARE	<u>CER PRELIMINAR:</u> DATA DO RECE	BIMENTO PARA PARECER: 01/02/2016.				
( ) India	licação nº0001/2016 cação Legislativa nº/2016 uerimento/2016 ros/2016	( ) Projeto de Lei nº /2016 ( ) Projeto de Resolução /2016 ( ) Emenda à L.O.M. nº /2016 ( ) Moção nº /2016				
AUTOR	: Edson Battilani	a a				
OCORR	ÊNCIA:					
Marie Control	enchidos os requisitos de constitucionalidade	e e legalidade.				
( ) Veri	) Verificação de Prejudicialidade.					
( ) Vicio	) Vício de competência da matéria. Competência do (a)					
( ) Vício	) Vício de origem. Competência privativa do (a)					
( ) Inco	) Inconstitucional por ferir:					
( ) Inor	) Inorgânico por ferir:					
( ) llega	) llegal por ferir:					
( ) Pos	) Possivel corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas					
( ) Nec	) Necessário corrigir nos seguintes pontos:					
( ) A in	) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.					
( ) A inc	) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artdo PPA.					
Parecer	prolatado em 01/02/2016.					
( ) favo	orável à tramitação. rável à tramitação com emendas. apresentação de substitutivo ências	( ) Emendas em anexo. ( ) Substitutivo em anexo.				

Ulisses Lima Takarada

alines Thorods

Procurador Jurídico OAB/PR 59,148

4